



Diário Oficial

ANO IV Nº 800

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

DECRETO

DECRETO n.º 034/2015

Rochedo – MS, 19 de Junho de 2015.

“Convocação para Realização de Exame Médico dos Convocados através do Decreto Municipal nº 031/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital nº 01/2014, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de abril de 2015 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 031/2015, de 03 de Junho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Unidade Mista de Saúde – Bom Jesus da Lapa, na Rua Duque de Caxias, nº 228, em Rochedo - MS, no dia 23 de Junho de 2015, às 13h, para realização de exame médico.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
103 FISCAL DE TRIBUTAÇÃO			
629	EDGAR DE SOUZA REZENDE	65,00	2
19	THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE	62,50	3
104 FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
942	CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA	75,00	2
118 ODONTÓLOGO			
1071	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	65,00	2
119 PSICÓLOGO			
1528	PATRICIA BARRETO CHAVES	80,00	1
201 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
228	MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI	75,00	7
268	RENATO FRANCO DO NASCIMENTO	75,00	8
203 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1098	ALENIR LUZIA BENTO CINTRA DO NASCIMENTO	55,00	3
206 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
15	CLEIA LEMES DE SOUZA	52,50	3
302 ATENDENTE			
901	ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES	77,50	6
280	HILTON NEY MONTEIRO DOS SANTOS	77,50	7
4	PHELIP NOGUEIRA DE SOUZA	75,00	8
74	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	75,00	10
549	SANDRA REGINA GROMBONE	75,00	11
1251	LUCIMAR PORTILHO JAQUES	75,00	12
1508	VANUSA CORREA DA SILVA	72,50	15
303 MOTORISTA cat. D			
891	MARIO FARIAS GIARDULO	77,50	5
450	CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA	77,50	6
862	EMARLEI VAZ MARQUES	77,50	7
326	ADILSON LOPES DA SILVA	75,00	9

305 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

600 MAÍRA CRISTINA DE SENA SILVA 80,00 1

400 ARTÍFICE DE COZINHA – COZINHEIRA

14 LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS 65,00 4

402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

640 ELIZANGELA EUGENIO PALHANO 80,00 7

1570 PALONE ANTUNIA B. DOS ANJOS DE MELO 77,50 8

1046 ROSANGELA BRUNEL ALONSO 77,50 9

695 KATIA JESUS NORLOK 77,50 10

805 ADRIANA APARECIDA INACIO RODRIGUES 75,00 11

617 FAUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS 75,00 12

13 HELOISA RIBEIRO DA SILVA 75,00 13

1676 ROMARIO LUCAS SANDIM DA SILVA 72,50 15

Artigo 2º - Fica decretada a desclassificação dos abaixo relacionados, por não apresentarem a documentação exigida no prazo legal.

201 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1524 DANIELE CARNEIRO TEIXEIRA 77,50 6

302 ATENDENTE

1683 CARLOS MATHEUS LUCENA MACHADO 75,00 9

986 BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUZA 75,00 13

763 KATIA ZUILA FIGUEIREDO DA SILVA 75,00 14

303 MOTORISTA cat. D

1063 NELSON LIMA CHAVES 75,00 8

402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

797 ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS 72,50 14

Artigo 3º - Fica decretada a reclassificação dos candidatos abaixo relacionados, para a última posição do rol dos classificados, em suas respectivas vagas:

303 MOTORISTA cat. D

92 JOSE ANTONIO BEZERRA 80,00 4

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO IV Nº 800

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA 264/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 10 (Dez) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 18 de Junho de 2015 até 27 de Junho de 2015, a funcionária Pública Municipal, **JANAINA BARETA FRARE LILLER**, Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO
POR INCORREÇÃO

PORTARIA 255/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2013 a 12 de Fevereiro de 2014, a ser usufruída a partir do dia 10 de Junho de 2015 a 09 de Julho de 2015, ao funcionário **JULIANO BARBOSA**, Motorista Cart. D - QP, Símbolo TO F, Classe F, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263 / 2015

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ROSANA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Suplente, conforme ATA de Eleição Nº 084/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com vigência à partir 01 de Junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesseite dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 262/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 17 de Junho de 2015 até 01 de Agosto de 2015, a funcionária Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA ALENCAR CORREA**, Assistente Social - QP, Símbolo AS S, Classe S, lotado na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesseite dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 800

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução n° 042/2015

Rochedo – MS, 17 de Abril de 2015.

“Dispõe sobre Aprovação da Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal n°. 507 de 29/07/2005 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1° - Aprovar a Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, vencida em 17 (dezessete) de junho de 2015, por dois (2) meses, ou seja, para 17(dezessete) de Agosto de 2015.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Tânia Maria Silva Mariano Roque
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO - MS

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 071/2015

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRACITADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, TENDO COMO SERVIÇOS A EXECUÇÃO DE GRAMADO DE CAMPO DE FUTEBOL, ALAMBRADO PARA FECHAMENTO COM PORTÕES DE ACESSO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA: B & G CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ 14.416.381/0001-07.

VALOR: R\$ 145.419,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ROCHEDO – MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 032/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **I3 EDITORA & COMUNICAÇÃO LTDA ME** PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ANUAL DE INFORMATIVO CONSTITUCIONAL (REVISTA IMPACTO MS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 032/2015

PROCESSO: 072/2015

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 11 de Junho de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128